



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Outros Atos	33
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	34
Atos Oficiais	34
Portarias	34

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Chamada Pública nº 001/2019

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados da Chamada Pública nº 001/2019, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que declarou **HABILITADAS** as empresas participantes do certame, ou seja, **COOPHOMAR – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE MARILIA** e **APROP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA** e consequentemente **CLASSIFICADOS** os projetos de venda das licitantes habilitadas, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	COOPHOMAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE MARILIA	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>ABACAXI PÉROLA A GRAUDO</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	750	3,32	2.490,00
02	<b>ABOBRINHA PAULISTA</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	120	1,39	166,80
03	<b>ACELGA EXTRA</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	60	3,67	220,20
04	<b>ALFACE (Crespa extra)</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	1.410	3,48	4.906,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 3 de 34

<b>06</b>	<b>BANANA MAÇA</b> comum, comum com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	180	4,15	747,00
<b>07</b>	<b>BANANA NANICA</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	4.275	2,65	11.328,75
<b>09</b>	<b>BETERRABA EXTRA A</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	120	2,90	348,00
<b>11</b>	<b>CEBOLINHA EXTRA A</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	150	4,75	712,50
<b>12</b>	<b>CENOURA EXTRA A</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	240	2,46	590,40
<b>13</b>	<b>CHUCHU EXTRA A</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	120	1,96	235,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 4 de 34

14	<b>COUVE MANTEIGA</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	120	4,40	528,00
15	<b>LARANJA PERA A</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.650	1,89	3.188,50
18	<b>MAMÃO FORMOSA A</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	120	2,76	331,20
19	<b>MANDIOCA MÉDIA SEM CASCA</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras, sem casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	120	3,32	398,40
21	<b>MARACUJA AZEDO A</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	375	4,49	1.683,75
22	<b>MELANCIA</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	900	1,43	1.287,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 5 de 34

<b>26</b>	<b>REPOLHO BRANCO</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Sem folhas sobrepostas.	KG	810	3,80	3.078,00
<b>27</b>	<b>SALSA</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	150	4,57	685,50
<b>28</b>	<b>TOMATE SALADA EXTRA A</b> fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	1.725	4,59	7.917,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>40.773,30</b>

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	APROP - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>01</b>	<b>ABACAXI PÉROLA A GRAUDO</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	750	3,32	2.490,00
<b>05</b>	<b>ALHO</b> sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	KG	420	14,87	6.245,40
<b>06</b>	<b>BANANA MAÇA</b> comum, comum com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	180	4,15	747,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 6 de 34

<b>07</b>	<b>BANANA NANICA</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	4.275	2,65	11.328,75
<b>08</b>	<b>BATATA INGLESA</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	4.800	3,60	17.280,00
<b>10</b>	<b>CEBOLA DO ESTADO GRAUDA</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	1.200	3,86	4.632,00
<b>12</b>	<b>CENOURA EXTRA A</b> lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	240	2,46	590,40
<b>15</b>	<b>LARANJA PERA A</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.650	1,89	3.118,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 7 de 34

16	<b>LIMÃO TAITI</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	450	1,83	823,50
17	<b>MAÇÃ NACIONAL FUGI</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	8.250	4,33	35.722,50
21	<b>MARACUJA AZEDO A</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	375	4,49	1.683,75
22	<b>MELANCIA</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	900	1,43	1.287,00
24	<b>PERA WILLIANS</b> Com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	8.430	7,29	61.454,70
26	<b>REPOLHO BRANCO</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Sem folhas sobrepostas.	KG	810	3,80	3.078,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 8 de 34

<b>28</b>	<b>TOMATE SALADA EXTRA A</b> fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	1.725	4,59	7.917,50
<b>29</b>	<b>UVA</b> com grau de maturação tal que lhes permitia suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	2.490	7,06	17.579,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>176.030,85</b>

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 23 de maio 2019.

Sonia aparecida Castro Souza

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 9 de 34

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.004.197,53	47.004.197,53	8.284.207,71	17,62	17.412.806,37	37,05	29.591.391,16
RECEITAS CORRENTES	46.972.997,53	46.972.997,53	8.277.251,98	17,62	16.483.618,64	35,09	30.489.378,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.231.644,00	4.231.644,00	1.137.210,32	26,87	1.812.368,42	42,83	2.419.275,58
Impostos	3.749.900,00	3.749.900,00	838.732,12	22,37	1.489.062,10	39,71	2.260.837,90
Taxas	481.744,00	481.744,00	298.478,20	61,96	323.306,32	67,11	158.437,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.588.100,00	2.588.100,00	349.218,46	13,49	596.741,77	23,06	1.991.358,23
Contribuições Sociais	1.880.000,00	1.880.000,00	240.081,69	12,77	373.603,33	19,87	1.506.396,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	708.100,00	708.100,00	109.136,77	15,41	223.138,44	31,51	484.961,56
RECEITA PATRIMONIAL	276.880,00	276.880,00	56.761,69	20,50	70.819,00	25,58	206.061,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Valores Mobiliários	274.800,00	274.800,00	56.761,69	20,66	70.819,00	25,77	203.981,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.100,00	26.100,00	939,00	3,60	1.265,00	4,85	24.835,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.100,00	12.100,00	939,00	7,76	1.265,00	10,45	10.835,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.947.473,53	38.947.473,53	6.518.984,71	16,74	13.665.857,48	35,09	25.281.616,05
Transferências da União e de suas Entidades	16.132.627,67	16.132.627,67	2.348.569,52	14,56	4.957.392,23	30,73	11.175.235,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.386.845,86	16.386.845,86	3.066.226,24	18,71	6.296.163,67	38,42	10.090.682,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.428.000,00	6.428.000,00	1.104.188,95	17,18	2.412.301,58	37,53	4.015.698,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902.800,00	902.800,00	214.137,80	23,72	336.566,97	37,28	566.233,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	3.447,34	689,47	4.781,44	956,29	-4.281,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.300,00	7.300,00	1.287,73	17,64	1.702,45	23,32	5.597,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	895.000,00	895.000,00	209.402,73	23,40	330.083,08	36,88	564.916,92
RECEITAS DE CAPITAL	31.200,00	31.200,00	6.955,73	22,29	929.187,73	978,17	-897.987,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Alienação de Bens Móveis	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.955,73	0,00	929.187,73	0,00	-929.187,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	802.232,00	0,00	-802.232,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	6.955,73	0,00	126.955,73	0,00	-126.955,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.000,00	2.350.000,00	362.146,13	15,41	562.989,25	23,96	1.787.010,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.354.197,53	49.354.197,53	8.646.353,84	17,52	17.975.795,62	36,42	31.378.401,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 10 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

2 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.354.197,53	49.354.197,53	8.646.353,84	17,52	17.975.795,62	36,42	31.378.401,91
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.354.197,53	49.354.197,53	8.646.353,84	17,52	17.975.795,62	36,42	31.378.401,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.383.885,64			2.383.885,64		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.383.885,64			2.383.885,64		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 11 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.120.854,94	53.823.280,63	8.025.134,17	18.448.343,19	35.374.937,44	7.824.304,67	14.165.470,44	39.657.810,19	13.874.833,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.376.544,59	44.933.607,70	7.740.267,10	15.221.938,36	29.711.669,34	7.343.574,66	13.499.219,83	31.434.387,87	13.232.279,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.230.202,85	25.261.904,57	4.003.678,33	7.955.385,30	17.306.519,27	4.010.662,33	7.955.385,30	17.306.519,27	7.943.537,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.460,00	5.460,00	0,00	3.648,81	1.811,19	0,00	3.648,81	1.811,19	3.648,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.140.881,74	19.666.243,13	3.736.588,77	7.262.904,25	12.403.338,88	3.332.912,33	5.540.185,72	14.126.057,41	5.285.093,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.290.614,35	8.435.976,93	284.867,07	3.226.404,83	5.209.572,10	480.730,01	666.250,61	7.769.726,32	642.553,64	0,00
INVESTIMENTOS	2.085.614,35	8.230.976,93	252.988,38	3.168.731,77	5.062.245,16	448.851,32	608.577,55	7.622.399,38	584.880,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	205.000,00	31.878,69	57.673,06	147.326,94	31.878,69	57.673,06	147.326,94	57.673,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	453.696,00	453.696,00			453.696,00			453.696,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.233.342,59	3.233.342,59	330.023,22	809.364,98	2.423.977,61	330.023,22	809.364,98	2.423.977,61	809.364,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.354.197,53	57.056.623,22	8.355.157,39	19.257.708,17	37.798.915,05	8.154.327,89	14.974.835,42	42.081.787,80	14.684.198,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.354.197,53	57.056.623,22	8.355.157,39	19.257.708,17	37.798.915,05	8.154.327,89	14.974.835,42	42.081.787,80	14.684.198,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		3.000.960,20		3.291.597,26	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.354.197,53	57.056.623,22	8.355.157,39	19.257.708,17		8.154.327,89	17.975.795,62		17.975.795,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 12 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

4 of 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.000,00	2.350.000,00	362.146,13	15,41	562.989,25	23,96	1.787.010,75
RECEITAS CORRENTES	2.350.000,00	2.350.000,00	362.146,13	15,41	562.989,25	23,96	1.787.010,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.350.000,00	2.350.000,00	362.146,13	15,41	562.989,25	23,96	1.787.010,75
Contribuições Sociais	2.350.000,00	2.350.000,00	362.146,13	15,41	562.989,25	23,96	1.787.010,75
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 13 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.233.342,59	3.233.342,59	330.023,22	809.364,98	2.423.977,61	330.023,22	809.364,98	2.423.977,61	809.364,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.145.982,59	3.145.982,59	314.048,28	777.661,25	2.368.321,34	314.048,28	777.661,25	2.368.321,34	777.661,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.111.062,59	2.111.062,59	184.827,24	520.861,13	1.590.201,46	184.827,24	520.861,13	1.590.201,46	520.861,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.920,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.024.000,00	1.024.000,00	129.221,04	256.800,12	767.199,88	129.221,04	256.800,12	767.199,88	256.800,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.360,00	87.360,00	15.974,94	31.703,73	55.656,27	15.974,94	31.703,73	55.656,27	31.703,73	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.360,00	87.360,00	15.974,94	31.703,73	55.656,27	15.974,94	31.703,73	55.656,27	31.703,73	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 14 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.120.854,94	53.823.280,63	8.025.134,17	18.448.343,19	95,80	35.374.937,44	7.824.304,67	14.165.470,44	94,60	39.657.810,19	0,00
Legislativa	2.232.000,00	2.232.000,00	212.248,76	452.970,81	2,35	1.779.029,19	212.248,76	452.970,81	3,02	1.779.029,19	0,00
Ação Legislativa	2.232.000,00	2.232.000,00	212.248,76	452.970,81	2,35	1.779.029,19	212.248,76	452.970,81	3,02	1.779.029,19	0,00
Administração	4.211.156,47	4.321.156,47	659.130,86	1.422.463,69	7,39	2.898.692,78	610.451,84	1.230.816,75	8,22	3.090.339,72	0,00
Administração Geral	3.393.278,47	3.503.278,47	542.086,53	1.163.936,74	6,04	2.339.341,73	483.036,85	1.008.483,45	6,73	2.494.795,02	0,00
Administração Financeira	515.500,00	515.500,00	73.159,67	178.756,74	0,93	336.743,26	79.610,33	154.863,09	1,03	360.636,91	0,00
Administração de Receitas	302.378,00	302.378,00	43.884,66	79.770,21	0,41	222.607,79	47.804,66	67.470,21	0,45	234.907,79	0,00
Segurança Pública	43.680,00	43.680,00	3.906,40	3.906,40	0,02	39.773,60	3.906,40	3.906,40	0,03	39.773,60	0,00
Policiamento	43.680,00	43.680,00	3.906,40	3.906,40	0,02	39.773,60	3.906,40	3.906,40	0,03	39.773,60	0,00
Assistência Social	1.500.125,16	1.599.549,76	321.270,28	666.233,62	3,46	933.316,14	299.553,98	589.157,81	3,93	1.010.391,95	0,00
Assistência ao Idoso	71.520,00	71.520,00	11.162,90	20.082,90	0,10	51.437,10	17.162,90	20.082,90	0,13	51.437,10	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	32.400,00	32.400,00	8.882,88	8.882,88	0,05	23.517,12	8.882,88	8.882,88	0,06	23.517,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	382.390,44	485.500,44	123.264,05	277.636,58	1,44	207.863,86	140.461,05	277.636,58	1,85	207.863,86	0,00
Assistência Comunitária	1.013.814,72	1.010.129,32	177.960,45	359.631,26	1,87	650.498,06	133.047,15	282.555,45	1,89	727.573,87	0,00
Previdência Social	4.743.000,00	4.743.000,00	750.247,89	1.469.463,97	7,63	3.273.536,03	750.247,89	1.469.463,97	9,81	3.273.536,03	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.743.000,00	4.743.000,00	750.247,89	1.469.463,97	7,63	3.273.536,03	750.247,89	1.469.463,97	9,81	3.273.536,03	0,00
Saúde	11.478.993,57	12.961.645,28	2.174.604,43	4.350.695,57	22,59	8.610.949,71	2.073.967,35	3.883.104,96	25,93	9.078.540,32	0,00
Administração Geral	1.313.040,00	1.545.040,00	409.201,85	670.589,73	3,48	874.450,27	302.725,05	475.204,74	3,17	1.069.835,26	0,00
Atenção Básica	4.119.642,03	4.594.265,99	699.728,61	1.431.287,86	7,43	3.162.978,13	712.965,41	1.396.629,53	9,33	3.197.636,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.875.116,91	5.471.343,64	888.547,61	1.947.111,50	10,11	3.524.232,14	923.994,41	1.766.984,36	11,80	3.704.359,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	997.978,32	1.177.779,34	140.857,52	224.224,78	1,16	953.554,56	98.570,24	167.405,03	1,12	1.010.374,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	173.216,31	173.216,31	36.268,84	77.481,70	0,40	95.734,61	35.712,24	76.881,30	0,51	96.335,01	0,00
Educação	12.703.963,00	14.329.154,62	2.169.561,12	5.742.022,02	29,82	8.587.132,60	2.389.264,72	3.841.187,30	25,65	10.487.967,32	0,00
Alimentação e Nutrição	834.578,68	834.578,68	169.237,74	247.162,81	1,28	587.415,87	161.145,25	202.967,36	1,36	631.611,32	0,00
Ensino Fundamental	6.843.524,00	6.953.524,00	1.251.426,27	2.451.409,10	12,73	4.502.114,90	1.240.079,02	2.112.968,89	14,11	4.840.555,11	0,00
Ensino Superior	606.179,36	606.179,36	117.338,88	121.688,88	0,63	484.490,48	117.338,88	121.688,88	0,81	484.490,48	0,00
Educação Infantil	4.179.680,96	5.694.872,58	591.558,23	2.841.761,23	14,76	2.853.111,35	790.701,57	1.323.562,17	8,84	4.371.310,41	0,00
Educação Especial	240.000,00	240.000,00	40.000,00	80.000,00	0,42	160.000,00	80.000,00	80.000,00	0,53	160.000,00	0,00
Cultura	824.224,00	1.294.224,00	407.865,97	517.126,82	2,69	777.097,18	83.434,21	123.633,20	0,83	1.170.590,80	0,00
Difusão Cultural	824.224,00	1.294.224,00	407.865,97	517.126,82	2,69	777.097,18	83.434,21	123.633,20	0,83	1.170.590,80	0,00
Urbanismo	5.008.182,74	8.403.745,36	794.819,03	2.753.353,22	14,30	5.650.392,14	885.226,10	1.622.030,92	10,83	6.781.714,44	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.183.921,22	4.407.414,98	138.722,17	1.332.668,22	6,92	3.074.746,76	236.783,06	321.214,70	2,15	4.086.200,28	0,00
Serviços Urbanos	3.824.261,52	3.996.330,38	656.096,86	1.420.685,00	7,38	2.575.645,38	648.443,04	1.300.816,22	8,69	2.695.514,16	0,00
Gestão Ambiental	121.400,00	153.400,00	500,00	2.196,00	0,01	151.204,00	1.696,00	1.696,00	0,01	151.704,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	121.400,00	153.400,00	500,00	2.196,00	0,01	151.204,00	1.696,00	1.696,00	0,01	151.704,00	0,00
Agricultura	803.080,00	754.490,10	158.893,47	329.102,26	1,71	425.387,84	143.408,12	272.631,35	1,82	481.858,75	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	803.080,00	754.490,10	158.893,47	329.102,26	1,71	425.387,84	143.408,12	272.631,35	1,82	481.858,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 15 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	200.000,00	323.000,00	24.744,30	31.957,60	0,17	291.042,40	21.799,20	25.372,50	0,17	297.627,50	0,00
Turismo	200.000,00	323.000,00	24.744,30	31.957,60	0,17	291.042,40	21.799,20	25.372,50	0,17	297.627,50	0,00
Transporte	726.200,00	726.200,00	112.713,95	255.788,51	1,33	470.411,49	142.654,35	250.376,51	1,67	475.823,49	0,00
Transporte Rodoviário	726.200,00	726.200,00	112.713,95	255.788,51	1,33	470.411,49	142.654,35	250.376,51	1,67	475.823,49	0,00
Desporto e Lazer	648.450,00	1.016.635,04	151.056,62	273.612,55	1,42	743.022,49	122.874,66	221.671,81	1,48	794.963,23	0,00
Desporto Comunitário	648.450,00	1.016.635,04	151.056,62	273.612,55	1,42	743.022,49	122.874,66	221.671,81	1,48	794.963,23	0,00
Encargos Especiais	422.704,00	467.704,00	83.571,09	177.450,15	0,92	290.253,85	83.571,09	177.450,15	1,18	290.253,85	0,00
Serviço da Dívida Interna	422.704,00	467.704,00	83.571,09	177.450,15	0,92	290.253,85	83.571,09	177.450,15	1,18	290.253,85	0,00
Reserva de Contingência	453.696,00	453.696,00	0,00	0,00	0,00	453.696,00	0,00	0,00	0,00	453.696,00	0,00
Reserva de Contingência	453.696,00	453.696,00	0,00	0,00	0,00	453.696,00	0,00	0,00	0,00	453.696,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.233.342,59	3.233.342,59	330.023,22	809.364,98	4,20	2.423.977,61	330.023,22	809.364,98	5,40	2.423.977,61	0,00
Legislativa	120.000,00	120.000,00	12.480,72	26.142,81	0,14	93.857,19	12.480,72	26.142,81	0,17	93.857,19	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	12.480,72	26.142,81	0,14	93.857,19	12.480,72	26.142,81	0,17	93.857,19	0,00
Administração	885.500,00	885.500,00	139.100,74	192.902,03	1,00	692.597,97	139.100,74	192.902,03	1,29	692.597,97	0,00
Administração Geral	815.500,00	815.500,00	135.721,03	182.830,44	0,95	632.669,56	135.721,03	182.830,44	1,22	632.669,56	0,00
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	2.693,81	8.027,33	0,04	41.972,67	2.693,81	8.027,33	0,05	41.972,67	0,00
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	685,90	2.044,26	0,01	17.955,74	685,90	2.044,26	0,01	17.955,74	0,00
Assistência Social	45.000,00	45.000,00	6.545,55	19.080,25	0,10	25.919,75	6.545,55	19.080,25	0,13	25.919,75	0,00
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	6.545,55	19.080,25	0,10	25.919,75	6.545,55	19.080,25	0,13	25.919,75	0,00
Saúde	694.000,00	694.000,00	57.214,61	204.470,85	1,06	489.529,15	57.214,61	204.470,85	1,37	489.529,15	0,00
Administração Geral	48.000,00	48.000,00	11.739,38	23.518,89	0,12	24.481,11	11.739,38	23.518,89	0,16	24.481,11	0,00
Atenção Básica	445.000,00	445.000,00	27.038,61	126.521,68	0,66	318.478,32	27.038,61	126.521,68	0,84	318.478,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.000,00	176.000,00	17.086,96	50.407,77	0,26	125.592,23	17.086,96	50.407,77	0,34	125.592,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	18.000,00	18.000,00	1.349,66	4.022,51	0,02	13.977,49	1.349,66	4.022,51	0,03	13.977,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação	1.062.500,00	1.062.500,00	68.430,79	249.146,14	1,29	813.353,86	68.430,79	249.146,14	1,66	813.353,86	0,00
Ensino Fundamental	580.500,00	580.500,00	57.536,34	191.215,05	0,99	389.284,95	57.536,34	191.215,05	1,28	389.284,95	0,00
Educação Infantil	482.000,00	482.000,00	10.894,45	57.931,09	0,30	424.068,91	10.894,45	57.931,09	0,39	424.068,91	0,00
Cultura	10.000,00	10.000,00	1.060,62	3.161,07	0,02	6.838,93	1.060,62	3.161,07	0,02	6.838,93	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	1.060,62	3.161,07	0,02	6.838,93	1.060,62	3.161,07	0,02	6.838,93	0,00
Urbanismo	217.562,59	217.562,59	18.932,43	53.539,16	0,28	164.023,43	18.932,43	53.539,16	0,36	164.023,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	47.562,59	47.562,59	2.985,45	8.897,82	0,05	38.664,77	2.985,45	8.897,82	0,06	38.664,77	0,00
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	15.946,98	44.641,34	0,23	125.358,66	15.946,98	44.641,34	0,30	125.358,66	0,00
Agricultura	40.000,00	40.000,00	4.568,15	12.307,12	0,06	27.692,88	4.568,15	12.307,12	0,08	27.692,88	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	40.000,00	4.568,15	12.307,12	0,06	27.692,88	4.568,15	12.307,12	0,08	27.692,88	0,00
Transporte	27.000,00	27.000,00	2.382,41	7.078,94	0,04	19.921,06	2.382,41	7.078,94	0,05	19.921,06	0,00
Transporte Rodoviário	27.000,00	27.000,00	2.382,41	7.078,94	0,04	19.921,06	2.382,41	7.078,94	0,05	19.921,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 16 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	33.500,00	33.500,00	3.332,26	9.832,88	0,05	23.667,12	3.332,26	9.832,88	0,07	23.667,12	0,00
Desporto Comunitário	33.500,00	33.500,00	3.332,26	9.832,88	0,05	23.667,12	3.332,26	9.832,88	0,07	23.667,12	0,00
Encargos Especiais	98.280,00	98.280,00	15.974,94	31.703,73	0,16	66.576,27	15.974,94	31.703,73	0,21	66.576,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	98.280,00	98.280,00	15.974,94	31.703,73	0,16	66.576,27	15.974,94	31.703,73	0,21	66.576,27	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>49.354.197,53</b>	<b>57.056.623,22</b>	<b>8.355.157,39</b>	<b>19.257.708,17</b>	<b>100,00</b>	<b>37.798.915,05</b>	<b>8.154.327,89</b>	<b>14.974.835,42</b>	<b>100,00</b>	<b>42.081.787,80</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 17 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2018 A ABR/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	597.455,37	155.264,98	555.101,74	366.293,47	138.202,44	526.071,59	205.411,37	602.311,58	343.037,32	332.120,78	176.895,52	960.314,80	4.958.480,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.159,58	162.225,35	285.498,92	168.260,76	177.685,02	169.807,49	280.766,11	307.479,40	70.800,67	176.722,64	173.458,02	175.760,44	2.197.624,40
RECEITA PATRIMONIAL	13.975,16	2.823,76	-116.389,93	17.146,51	16.123,15	13.365,88	13.905,93	43.674,91	18,31	14.039,00	15.548,65	41.213,04	75.444,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.714,51	446,35	2.025,98	1.266,70	272,40	2.446,12	976,20	1.424,07	200,00	126,00	357,00	582,00	12.837,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.844.874,09	3.621.691,78	4.468.669,86	3.133.176,87	3.146.066,93	3.998.613,10	3.283.941,30	4.993.639,69	4.061.435,53	4.384.482,97	3.699.689,54	3.963.600,55	47.599.882,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.307,55	13.830,31	11.944,08	130.543,23	8.627,92	10.464,41	11.699,51	82.451,01	7.968,26	114.460,91	71.971,58	142.166,22	620.434,99
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.522.486,26</b>	<b>3.956.282,53</b>	<b>5.206.850,65</b>	<b>3.816.687,54</b>	<b>3.486.977,86</b>	<b>4.720.768,59</b>	<b>3.796.700,42</b>	<b>6.030.980,66</b>	<b>4.483.460,09</b>	<b>5.021.952,30</b>	<b>4.137.920,31</b>	<b>5.283.637,05</b>	<b>55.464.704,26</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	114.514,58	237.399,05	119.368,15	122.120,34	120.458,09	222.904,72	253.918,34	13.976,42	119.545,22	120.033,26	120.048,43	1.564.286,60
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	-11.772,53	-132.490,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.068,46	-118.194,32
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	711.612,87	489.985,61	487.233,81	454.955,44	442.761,78	599.935,33	475.737,53	589.135,93	584.787,77	714.257,96	549.629,09	594.676,29	6.694.709,41
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>711.612,87</b>	<b>592.727,66</b>	<b>592.142,61</b>	<b>574.323,59</b>	<b>564.882,12</b>	<b>720.393,42</b>	<b>698.642,25</b>	<b>843.054,27</b>	<b>598.764,19</b>	<b>833.803,18</b>	<b>669.662,35</b>	<b>740.793,18</b>	<b>8.140.801,69</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>4.810.873,39</b>	<b>3.363.554,87</b>	<b>4.614.708,04</b>	<b>3.242.363,95</b>	<b>2.922.095,74</b>	<b>4.000.375,17</b>	<b>3.098.058,17</b>	<b>5.187.926,39</b>	<b>3.884.695,90</b>	<b>4.188.149,12</b>	<b>3.468.257,96</b>	<b>4.542.843,87</b>	<b>47.323.902,57</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 18 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.100.000,00	5.100.000,00	1.230.701,42	1.011.370,43
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	1.880.000,00	1.880.000,00	373.603,33	359.247,92
Civil	1.880.000,00	1.880.000,00	373.603,33	359.247,92
Ativo	1.850.000,00	1.850.000,00	369.421,42	355.963,16
Inativo	20.000,00	20.000,00	3.845,32	2.951,56
Pensionista	10.000,00	10.000,00	336,59	333,20
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	2.350.000,00	2.350.000,00	562.989,25	507.859,73
Civil	2.350.000,00	2.350.000,00	562.989,25	507.859,73
Ativo	2.350.000,00	2.350.000,00	562.989,25	507.859,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	70.000,00	70.000,00	26.068,46	144.262,78
<b>Receitas Imobiliárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	70.000,00	70.000,00	26.068,46	144.262,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	800.000,00	800.000,00	268.040,38	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	800.000,00	800.000,00	268.040,38	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>962.661,04</b>	<b>1.011.370,43</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 19 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	462.000,00	462.000,00	91.825,69	85.277,81	91.825,69	85.277,81	0,00	0,00
Despesas Correntes	447.000,00	447.000,00	91.825,69	83.537,81	91.825,69	83.537,81	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.608.000,00	4.608.000,00	1.415.568,01	1.128.588,13	1.415.568,01	1.128.588,13	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.558.000,00	4.558.000,00	1.415.568,01	1.128.588,13	1.415.568,01	1.128.588,13	0,00	0,00
Aposentadorias	2.858.000,00	2.858.000,00	869.608,60	672.187,28	869.608,60	672.187,28	0,00	0,00
Pensões	850.000,00	850.000,00	243.064,39	203.589,76	243.064,39	203.589,76	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	850.000,00	850.000,00	302.895,02	252.811,09	302.895,02	252.811,09	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.070.000,00	5.070.000,00	1.507.393,70	1.213.865,94	1.507.393,70	1.213.865,94	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-770.000,00	-770.000,00	-544.732,66	-202.495,51	-544.732,66	-202.495,51		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					268.040,38			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2019		Em 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		321,00	
Investimentos e Aplicações					0,00		5.555.863,06	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 20 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 21 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

4 of 4

									RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 22 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

RRÉO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	46.972.997,53	16.483.618,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.231.644,00	1.812.368,42
IPTU	720.800,00	391.211,13
ISS	1.946.200,00	654.118,99
ITBI	446.700,00	272.275,61
IRRF	636.200,00	171.456,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.744,00	323.306,32
Contribuições	2.588.100,00	596.741,77
Receita Patrimonial	276.880,00	70.819,00
Aplicações Financeiras (II)	274.300,00	70.555,09
Outras Receitas Patrimoniais	2.580,00	263,91
Transferências Correntes	38.947.473,53	13.665.857,48
Cota Parte do FPM	11.755.320,00	3.979.374,16
Cota Parte do ICMS	13.650.240,00	4.620.714,97
Cota Parte do IPVA	1.562.560,00	1.077.693,38
Cota Parte do ITR	381.760,00	62.024,08
Transferências da LC 87/1996	57.520,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	100.160,00	33.598,72
Transferências do FUNDEB	6.428.000,00	2.412.301,58
Outras Transferências Correntes	5.011.913,53	1.480.150,59
Demais Receitas Correntes	928.900,00	337.831,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	928.900,00	337.831,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	46.698.697,53	16.413.063,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.200,00	929.187,73
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	31.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	31.200,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	929.187,73
Convênios	0,00	637.432,00
Outras Transferências de Capital	0,00	291.755,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-IX-X)	31.200,00	929.187,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	46.729.897,53	17.342.251,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 23 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3

RS 1

RRÉO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.933.607,70	15.585.656,69	13.499.219,83	13.232.279,74	4.246,90	194.216,50	194.216,50
Pessoal e Encargos Sociais	25.261.904,57	7.955.385,30	7.955.385,30	7.943.537,50	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.460,00	3.648,81	3.648,81	3.648,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.666.243,13	7.626.622,58	5.540.185,72	5.285.093,43	4.246,90	194.216,50	194.216,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	44.928.147,70	15.582.007,88	13.495.571,02	13.228.630,93	4.246,90	194.216,50	194.216,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.435.976,93	4.067.305,23	666.250,61	642.553,64	17.490,00	782.536,21	782.536,21
Investimentos	8.230.976,93	4.009.632,17	608.577,55	584.880,58	17.490,00	782.536,21	782.536,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	205.000,00	57.673,06	57.673,06	57.673,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.230.976,93	4.009.632,17	608.577,55	584.880,58	17.490,00	782.536,21	782.536,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	453.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	53.612.820,63	19.591.640,05	14.104.148,57	13.813.511,51	21.736,90	976.752,71	976.752,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.530.250,16

#### META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -966.443,20

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.530.250,16

#### META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 135.375,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 24 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 3

R\$ 1

RRÉO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	6.316.233,03	8.830.217,90
Disponibilidade de Caixa	6.316.233,03	8.830.217,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.365.783,01	8.830.217,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.549,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.316.233,03	-8.830.217,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.513.984,87
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		49.549,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		2.464.434,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.464.434,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.383.885,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.383.885,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 25 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.381,90	46.098,32	21.736,90	25.743,32	0,00	654.300,08	1.446.651,41	976.752,71	976.752,71	138.625,14	985.573,64	985.573,64
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.132,10	207.255,57	207.255,57	0,00	149.876,53	149.876,53
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.132,10	207.255,57	207.255,57	0,00	149.876,53	149.876,53
02 PODER EXECUTIVO	1.381,90	46.098,32	21.736,90	25.743,32	0,00	654.300,08	1.089.519,31	769.497,14	769.497,14	138.625,14	835.697,11	835.697,11
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	23.542,84	17.712,84	17.712,84	0,00	6.480,00	6.480,00
0202 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	2.530,00	129.906,22	67.661,71	67.661,71	594,00	64.180,51	64.180,51
0204 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	1.760,00	1.760,00	0,00	860,00	860,00
0205 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	27.233,32	1.865,00	25.368,32	0,00	1.670,00	198.385,28	180.002,08	180.002,08	2.053,20	18.000,00	18.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.629,93	103.079,93	103.079,93	0,00	30.550,00	30.550,00
0207 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	17.490,00	17.490,00	0,00	0,00	0,00	163.127,80	64.382,20	64.382,20	0,00	98.745,60	98.745,60
0208 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.060,00	276.200,00	276.200,00	0,00	860,00	860,00
0209 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.381,90	0,00	1.381,90	0,00	0,00	649.450,08	49.143,04	24.372,18	24.372,18	135.977,94	538.243,00	538.243,00
0210 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV ECONOMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.604,20	28.686,20	28.686,20	0,00	76.918,00	76.918,00
0211 SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.960,00	5.100,00	5.100,00	0,00	860,00	860,00
0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.069,76	0,00	2.069,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.069,76	0,00	2.069,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.381,90	48.168,08	21.736,90	27.813,08	0,00	654.300,08	1.446.651,41	976.752,71	976.752,71	138.625,14	985.573,64	985.573,64



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 26 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

Page 1 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A ABR	(c) = (b/a) x 100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.749.900,00	3.749.900,00	1.489.062,10		39,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	720.800,00	720.800,00	391.211,13		54,27
1.1.1- IPTU	563.600,00	563.600,00	345.790,38		61,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	157.200,00	157.200,00	45.420,75		28,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	446.700,00	446.700,00	272.275,61		60,95
1.2.1- ITBI	446.700,00	446.700,00	73.622,85		16,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	198.652,76		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.946.200,00	1.946.200,00	654.118,99		33,61
1.3.1- ISS	1.894.300,00	1.894.300,00	602.182,02		31,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	51.900,00	51.900,00	51.936,97		100,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	636.200,00	636.200,00	171.456,37		26,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.096.350,00	34.096.350,00	12.216.756,42		35,83
2.1- Cota-Parte FPM	14.406.050,00	14.406.050,00	4.974.217,59		34,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.253.650,00	13.253.650,00	4.974.217,59		37,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	576.200,00	576.200,00	0,00		0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	576.200,00	576.200,00	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.062.800,00	17.062.800,00	5.775.893,60		33,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	71.900,00	71.900,00	0,00		0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	125.200,00	125.200,00	41.998,43		33,55
2.5- Cota-Parte ITR	477.200,00	477.200,00	77.530,06		16,25
2.6- Cota-Parte IPVA	1.953.200,00	1.953.200,00	1.347.116,74		68,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.846.250,00	37.846.250,00	13.705.818,52		36,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A ABR	(c) = (b/a) x 100 (%)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.159.091,50	1.159.091,50	383.894,68		33,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	873.600,00	873.600,00	302.801,16		34,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	274.904,00	274.904,00	78.492,00		28,55
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	10.587,50	10.587,50	2.601,52		24,57
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	366.324,50	366.324,50	109.897,05		30,00
6.1- Transferências de Convênios	366.324,50	366.324,50	109.897,05		30,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.525.416,00	1.525.416,00	493.791,73		32,37

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 27 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

Page 2 of 4

RS 1

RRÉO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A ABR (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.588.790,00	6.588.790,00	2.443.351,11	37,08			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.650.730,00	2.650.730,00	994.843,43	37,53			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.412.560,00	3.412.560,00	1.155.178,63	33,85			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.380,00	14.380,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	25.040,00	25.040,00	8.399,71	33,55			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	95.440,00	95.440,00	15.505,98	16,25			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	390.640,00	390.640,00	269.423,36	68,97			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.439.000,00	6.439.000,00	2.414.985,89	37,51			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.428.000,00	6.428.000,00	2.412.301,58	37,53			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	2.684,31	24,40			
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-160.790,00	-160.790,00	-31.049,53	19,31			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.223.500,00	4.223.500,00	1.169.790,77	27,70	1.169.790,77	27,70	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.950.000,00	1.950.000,00	453.631,38	23,26	453.631,38	23,26	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.273.500,00	2.273.500,00	716.159,39	31,50	716.159,39	31,50	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.094.500,00	2.094.500,00	968.655,67	46,25	861.523,84	41,13	0,00
14.1- Com Educação Infantil	828.280,00	798.280,00	380.921,55	47,72	292.588,60	36,65	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.266.220,00	1.296.220,00	587.734,12	45,34	568.935,24	43,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.318.000,00	6.318.000,00	2.138.446,44	33,85	2.031.314,61	32,15	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.031.314,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							48,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							35,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							15,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							88.606,01
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 28 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

Page 3 of 4

RS 1

RRÉO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.569.432,96	4.588.251,75	1.403.319,49	30,59	1.296.750,26	28,26	0,00
22.1 - Creche	449.080,00	497.898,79	112.109,33	22,52	99.924,39	20,07	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	449.080,00	497.898,79	112.109,33	22,52	99.924,39	20,07	0,00
22.2 - Pré-escola	4.120.352,96	4.090.352,96	1.291.210,16	31,57	1.196.825,87	29,26	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.778.280,00	2.748.280,00	834.552,93	30,37	746.219,98	27,15	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.342.072,96	1.342.072,96	456.657,23	34,03	450.605,89	33,58	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.682.560,00	6.712.560,00	2.370.856,28	35,32	2.277.236,85	33,93	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.539.720,00	3.569.720,00	1.303.893,51	36,53	1.285.094,63	36,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.142.840,00	3.142.840,00	1.066.962,77	33,95	992.142,22	31,57	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	606.179,36	606.179,36	121.688,88	20,07	121.688,88	20,07	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	298.358,68	298.358,68	34.541,84	11,58	29.042,21	9,73	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.156.531,00	12.205.349,79	3.930.406,49	32,20	3.724.718,20	30,52	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-31.049,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-31.049,53
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.605.036,64
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	696.800,00	776.800,00	194.476,09	25,04	7.580,09	0,98	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	913.132,00	2.409.504,83	1.866.285,58	77,46	358.035,15	14,86	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.609.932,00	3.186.304,83	2.066.761,67	64,68	365.615,24	11,47	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.766.463,00	15.391.654,62	5.991.168,16	38,92	4.090.333,44	26,58	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 29 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril**

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	88.606,01	231.980,41
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.412.301,58	302.801,16
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.003.815,52	23.483,46
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.002.515,32	23.483,46
47.2 (-) Restos a Pagar	1.300,20	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.684,31	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	499.776,38	511.298,11
50- (+) AJUSTES	1.758,59	863,39
50.1 (+) Retenções	8.430,71	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-6.672,12	863,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	501.534,97	512.161,50

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 30 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.749.900,00	3.749.900,00	1.489.062,10	39,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	563.600,00	563.600,00	345.790,38	61,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	446.700,00	446.700,00	73.622,85	16,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.894.300,00	1.894.300,00	602.182,02	31,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	636.200,00	636.200,00	171.456,37	26,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	38.400,00	38.400,00	3.496,45	9,11
Dívida Ativa dos Impostos	116.000,00	116.000,00	273.961,76	236,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	54.700,00	54.700,00	18.552,27	33,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.943.950,00	32.943.950,00	12.216.756,42	37,08
Cota-Parte FPM	13.253.650,00	13.253.650,00	4.974.217,59	37,53
Cota-Parte ITR	477.200,00	477.200,00	77.530,06	16,25
Cota-Parte IPVA	1.953.200,00	1.953.200,00	1.347.116,74	68,97
Cota-Parte ICMS	17.062.800,00	17.062.800,00	5.775.893,60	33,85
Cota-Parte IPI-Exportação	125.200,00	125.200,00	41.998,43	33,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.900,00	71.900,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.900,00	71.900,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.693.850,00	36.693.850,00	13.705.818,52	37,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.92], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.249.416,17	2.249.416,17	714.745,24	31,77
Provenientes da União	2.249.416,17	2.249.416,17	714.745,24	31,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	133.697,40	133.697,40	19.725,00	14,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.390.113,57	2.390.113,57	734.470,24	30,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.930.441,81	13.020.011,46	4.518.994,10	34,71	4.065.082,49	31,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.118.536,27	7.150.237,99	2.310.297,89	32,31	2.310.297,89	32,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.811.905,54	5.869.773,47	2.208.696,21	37,63	1.754.784,60	29,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	242.551,76	635.633,82	36.172,32	5,69	22.493,32	3,54	0,00
Investimentos	242.551,76	635.633,82	36.172,32	5,69	22.493,32	3,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.172.993,57	13.655.645,28	4.555.166,42	33,36	4.087.575,81	29,93	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 31 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.383.113,57	3.535.765,28	850.231,09	18,67	770.475,66	18,85	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.383.113,57	3.535.765,28	850.231,09	18,67	770.475,66	18,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.383.113,57	3.535.765,28	850.231,09	18,67	770.475,66	18,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.789.880,00	10.119.880,00	3.704.935,33	81,33	3.317.100,15	81,15	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,20
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	1.261.227,37
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00	1.670,00
Inscritos em 2018	23.467,20	813,20	22.304,00	350,00	23.467,20
Total	25.137,20	813,20	22.304,00	2.020,00	25.137,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.564.642,03	5.039.265,99	1.557.809,54	34,20	1.523.151,21	37,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.051.116,91	5.647.343,64	1.997.519,27	43,85	1.817.392,13	44,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.015.978,32	1.195.779,34	228.247,29	5,01	171.427,54	4,19	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.216,31	180.216,31	77.481,70	1,70	76.881,30	1,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.361.040,00	1.593.040,00	694.108,62	15,24	498.723,63	12,20	0,00
TOTAL	12.172.993,57	13.655.645,28	4.555.166,42	100,00	4.087.575,81	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 32 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RS 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 33 de 34

### Outros Atos



269350 - SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO

Data: 23/05/2019  
Hora: 15:12:27

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito, localizada nano Pátio da Fepasa, S/N, CEP 19780-000, Centro, Quatá - SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CNX8975	Q1000000386	15/04/2019	518-5 2
CNX8975	Q1000000385	15/04/2019	518-5 1
CYX6283	Q1000000393	21/04/2019	653-0 0
DTS5331	Q1000000391	21/04/2019	653-0 0
ESE0450	Q1000000384	13/04/2019	736-6 2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 262

Página 34 de 34

## PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 020/2019**

**DE 21 DE MAIO DE 2019**

***ELTON MASI STTOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

***RESOLVE:***

*Conceder a Funcionária ANA CRISTINA PINO DE GODOY BASTOS, Agente Contábil desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, 20 (vinte) dias de FÉRIAS a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) a 19 (dezenove) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), para gozo a partir de 24 (vinte e quatro) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) e de acordo com a Portaria nº 007/2019 de 08 de janeiro de 2019.*

*A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Publique-se e Cumpra-se.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**EM 21 DE MAIO DE 2019**

**ELTON MASI STTOCO**

**-Presidente-**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**ROSANA ELI PEDRO**

**- Agente Legislativo-**

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP